

PORTARIA N.º 138/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n.º 4361/2006 e 4.621/2009, que alteraram a Lei n.º 4221/2005, em cumprimento de sentença referente ao processo judicial n.º 5004756-54.2014.8.21.0021, **RETIFICA** a portaria 006/2020, que RETIFICA o ato: Portaria n.º 135/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/08/2019, à servidora CLAUDETE MAZZOCHINI ZILLOTTO, matrícula 26740, cargo de Assistente Social, padrão S1- Grau F, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.861/10.950 no valor de R\$ 4.446,58 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º 10.887 de 18/06/2004, Vencimento Básico, Nível Superior 1, Grau F, Decreto Executivo Municipal n.º 28 de 2019; Adicional Trienal - 35%, correspondente a 05 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal n.º 203/2008, arts. 94 e 96; Insalubridade Incorporada, 06/25 de 40% - Lei Complementar n.º 203/2008, art. 106, a ser custeada por INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

IPPASSO, 21 de outubro de 2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente